

Caro usuário

É com imenso carinho que o acolhemos nessa Casa durante sua estadia. Esse manual foi desenvolvido para orientá-lo sobre as rotinas do hospital durante sua permanência na Instituição.

Aqui você encontrará informações sobre o nosso funcionamento, serviços e práticas que visam seu bem-estar e recuperação.

As informações contidas aqui são fundamentais para que você e seu acompanhante possam ter uma estadia segura e tranquila, por isso a sua leitura é indispensável.

Desejamos que sua recuperação seja rápida e que logo retorne a suas atividades habituais. Enquanto permanecer conosco, faremos o que estiver ao nosso alcance para lhe oferecer um atendimento completo e humanizado.



PACIENTES

Cabe ao paciente do sexo masculino portar os seguintes itens de uso pessoal no momento da internação: creme e escova dental, xampu, condicionador, sabonete, desodorante, pente, peças íntimas, chinelo e uma muda de roupa para usar no momento da alta.

Cabe ao paciente do sexo feminino portar os seguintes itens de uso pessoal no momento da internação: creme e escova dental, xampu, condicionador, sabonete; desodorante, pente, absorvente, peças íntimas, chinelo e uma muda de roupa para usar no momento da alta.

MALAS – SACOLAS - BOLSAS

O acesso com malas, sacolas e bolsas é restrito tanto para paciente, quanto para visitante/acompanhante, uma vez que, além de colocar em risco a segurança dos pacientes, não há espaço adequado nas enfermarias. Cada leito conta com um armário de tamanho adequado para guarda de pertences pessoais dos pacientes. Nos casos de apartamentos individuais, em virtude da estrutura, o acesso pode ser permitido.

A Santa Casa conta com guarda-volumes nas recepções, que são disponíveis para pacientes, acompanhantes e visitantes ao custo de R\$ 1,00 a hora.

É expressamente proibida a guarda de objetos e sacolas de terceiros sob a responsabilidade dos colaboradores da Instituição.



Com exceção de pacientes não identificados, não é permitida a entrada de sacolas, bolsas, malas e similares no serviço de urgência (Pronto Socorro/Pronto Atendimento), mesmo que o paciente seja transportado pelo SAMU/Corpo de Bombeiros e/ou terceiros. Os pertences devem ficar sob responsabilidade do responsável pelo transporte.

OBJETOS

Conforme normas do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), não é permitida a entrada de ventiladores, circuladores de ar, similares e travesseiro, com exceção para o último item para acompanhantes de apartamentos.

A entrada de colchões de ar e "caixa de ovo" para pacientes só é permitida mediante avaliação de necessidade e solicitação por escrito do enfermeiro ou médico. A solicitação/autorização deve ser apresentada ao agente de segurança, no ato de entrada e saída por alta hospitalar.

ALIMENTAÇÃO

Para garantir a dieta adequada ao tratamento do paciente, não é permitida a entrada de alimentos, cigarro e/ou bebidas (suco, refrigerante, bebidas alcoólicas) para consumo do paciente ou acompanhante dentro das enfermarias. A entrada de água mineral é liberada para pacientes e acompanhantes. Nos casos de apartamentos individuais, em virtude da estrutura, o acesso pode ser liberado, com exceção de bebidas alcoólicas e cigarro.

Em casos excepcionais a nutricionista ou o médico assistente podem prescrever a dieta especial que deve ser apresentada ao agente de segurança na recepção do Pavilhão Daniel Costa (Rua Irmã Beata).

BEBIDA ALCOÓLICA

Não é permitido aos pacientes e acompanhantes fumar e consumir bebida alcoólica nas dependências do hospital. Aos visitantes e acompanhantes não é permitido entrar sob efeito de bebida alcoólica nas dependências do hospital.

ETIQUETA DE ACESSO

O acompanhante de pacientes de enfermaria deve apresentar-se à Recepção do Pavilhão Daniel Costa (Rua Irmã Beata) e o dos demais, convênios e particular, à Recepção do Pavilhão Dom José (Av. Mestra Fininha) para cadastro e confecção de etiqueta de acesso após a internação do paciente.

Não é permitido o cadastro de menores de 18 anos de idade como acompanhantes.

O acesso de acompanhantes e visitantes somente é autorizado mediante código de acesso que é fornecido no ato da internação ao paciente e ao acompanhante. Para cadastro do acompanhante e visitante é necessário apresentar, além do código de acesso, um documento de identificação com foto (RG, CNH, Carteira de trabalho).

O acompanhante deve portar a etiqueta de identificação em local visível enquanto permanecer no Hospital e devolvê-la quando o paciente receber alta hospitalar. Caso o acompanhante precise se ausentar do hospital, mesmo que o paciente não tenha recebido alta, a etiqueta deve ser devolvida na recepção. Não é permitida a troca de etiquetas entre acompanhantes de outros leitos.

É proibido aos visitantes e acompanhantes de pacientes frequentarem outras dependências que não sejam aquelas que os pacientes visitados estejam internados.

É proibida a entrada de acompanhantes/visitantes de pacientes portando armas de fogo e/ou armas brancas caso não possuírem, devidamente, autorização dos órgãos competentes e dentro da Lei.

As bolsas de visitantes/acompanhantes/pacientes são inspecionadas visualmente por parte da equipe de vigilância, a fim de garantir a segurança de todos.

Todos os visitantes de pacientes nas enfermarias que extrapolarem o tempo estipulado serão convidados pelo segurança a se retirarem do hospital.

O acesso de menores de 18 anos de idade como visitantes será liberado somente mediante acompanhamento de um adulto responsável.

A visita do menor é contabilizada no número máximo de visitantes.

A visita de crianças (0 a 12 anos), deve ser agendada previamente com o enfermeiro da unidade de internação para o acolhimento adequado, com exceção da maternidade, em que a visita de crianças é liberada sem que haja necessidade de agendamento ou autorização prévia. Em situações excepcionais, esse profissional solicitará avaliação da psicóloga ou do serviço de controle de infecção. As visitas devem ser autorizadas por escrito pelo enfermeiro supervisor da unidade.



MATERNIDADE

De acordo com a Lei 11.108/05, as parturientes (gestantes) têm direito a um acompanhante no pré-parto, durante o trabalho de parto e pós-parto nos hospitais públicos e conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS). O acesso com malas, sacolas e bolsas é restrito (mala média para mãe e uma mala pequena para o bebê), uma vez que, além de colocar em risco a segurança dos pacientes, não há espaço adequado nas enfermarias. Cada leito conta com um armário de tamanho adequado para guarda de pertences pessoais das pacientes e do bebê. Nos casos de apartamentos individuais, em virtude da estrutura, o acesso pode ser permitido.

DIREITO A ACOMPANHANTE

O paciente menor de 18 anos de idade, submetidos à internação hospitalar, tem direito a um acompanhante (um dos pais ou responsável). De acordo o art. 12 da Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é garantido ao acompanhante cobertura de despesas como alimentação e acomodação.

O mesmo direito é assegurado aos idosos com 60 anos ou mais, submetidos à internação hospitalar, de acordo com o art. 16 da Lei 10.741/03 do Estatuto do Idoso. No caso de idosos com idade inferior a 60 anos, as exceções devem ser autorizadas por escrito pelo supervisor de enfermagem da unidade, após avaliação de necessidade de acompanhante para o paciente.

PACIENTES SOB CUSTÓDIA DO ESTADO

Os pacientes Sob Custódia do Estado (escolta policial), em qualquer uma das dependências da Instituição, só podem receber visitas, mesmo que o visitante seja seu advogado, após autorização do delegado de polícia e/ou do diretor do presídio, ao qual está sob segurança. A autorização deve ser apresentada na recepção do Pavilhão Daniel Costa (Rua Irmã Beata) e/ou no Pavilhão Dom José (Av. Mestra Fininha).

OBJETOS DE VALOR

Objetos de valor (joias, relógios, celulares, tablet, notebook, dinheiro, etc), devem ficar em casa ou com o acompanhante. Caso optem pelo uso dos objetos dentro do hospital, a responsabilidade é do paciente/acompanhante.

O Hospital não pratica ressarcimento no caso de objetos de valor perdidos/extraviados/furtados.

Os objetos encontrados pelos colaboradores da Instituição serão protocolados e acondicionados na sala de Unidade de Segurança. Caso o dono não se apresente em até 90 dias em uma das recepções para recolher o objeto, o mesmo será doado.

NORMAS DE CONDUTA E SEGURANÇA

Para segurança pessoal, não é permitido acesso ao hospital de acompanhantes/visitantes portando trajes inadequados, tais como: roupas curtas (shorts, saias e vestidos com tolerância de 10cm acima do joelho), roupas que deixem barriga e costas a mostra (miniblusas e decotes), transparências, entre outros que sejam inapropriados ao ambiente hospitalar.

É proibido o uso de capacete ou outro equipamento que oculte a face nas dependências da Instituição.

Com o objetivo de assegurar pacientes e colaboradores da Instituição, os visitantes/acompanhantes de pacientes devem obedecer às normas de segurança. Situações identificadas como agressões físicas ou verbais, terão medidas adotas pela Unidade de Segurança da Santa Casa, que solicitará a presença da Polícia Militar para formalização de queixa/denúncia, através de Boletim de Ocorrência, e condução da pessoa agressora.

Como medida preventiva, após advertência pela Unidade de Segurança da Santa Casa, visitante/acompanhante de pacientes que dificulte o trabalho assistencial, será convidado pela Unidade de Segurança a deixar o hospital. Caso a solicitação não seja atendida, a Polícia Militar será acionada para retirá-lo.

O Hospital não realiza qualquer tipo de cobrança via telefone. Em caso de ligações referentes a questões financeiras pedimos que não efetuem depósitos sem antes vir ao hospital pessoalmente e se certificar das informações passadas por telefone.

Não é permitida troca excessiva de "carinhos" entre casais nas dependências do hospital.

Em virtude do risco de infecção hospitalar, é proibido sentar ou deitar no leito do paciente.

Os aparelhos de TVs devem ser desligadas às 22h, tanto nos quartos e nas salas de espera.

Mantenha a temperatura do ar condicionado em 24 graus. Caso necessário alguma alteração, solicite à enfermagem.

Mantenha o ambiente limpo e organizado. Utilize as lixeiras para descarte de resíduos. Evite circular no quarto e demais ambientes hospitalares durante a limpeza dos mesmos.

É proibido utilizar o enxoval hospitalar (lençóis) nas poltronas. Atenção! O enxoval hospitalar é um bem necessário e imprescindível para todos os pacientes. É proibido sair da Instituição com o enxoval e/ou materiais hospitalares como toalhas e controles de ar condicionado e TVs.

É proibido entrar no Posto de Enfermagem sem autorização prévia.

Não manipule a medicação do paciente. Caso necessário alguma alteração, solicite a enfermagem.

Atenção! Por segurança, não abaixe as grades de proteção dos leitos. Caso precise deslocar com o paciente com limitações motoras, procure a enfermagem para orientação e auxílio.

O uso da pulseira de identificação do paciente é obrigatório durante todo o período de internação.

É proibido o uso de aparelhos eletrônicos/digitais como câmera, celular, tablets, gravadores de áudio, entre outros, para registro de imagens e/ou áudios dentro da Instituição.

Nos casos em que o colaborador da Instituição presenciar qualquer ato que venha a trazer prejuízo à Instituição (ex: danificar pintura, parede, mobília, equipamento, entre outros) o mesmo deverá acionar imediatamente a Unidade de Segurança (Ronda) para providências cabíveis

ASSISTÊNCIA ESPIRITUAL

É liberada a assistência espiritual aos pacientes internados desde que solicitado pelo paciente ou acompanhante. O ministro religioso deve se identificar na recepção do Pavilhão Daniel Costa (Rua Irmã Beata) e/ou na recepção do Pavilhão Dom José (Av. Mestra Fininha), para confecção da etiqueta de cadastro. A entrada do visitante religioso não diminuirá o direito do número de visitantes já determinados para cada paciente pela Instituição. A visita estará restrita ao paciente que o solicitou e deve acontecer no leito do paciente. É proibida a abordagem a outros pacientes e a manifestação religiosa nos corredores e em outras dependências da Santa Casa.



HORÁRIOS DE VISITAS NAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO

UNIDADES DE INTERNAÇÃO ADULTA/INFANTIL - SUS

Enfermaria São Vicente de Paula Enfermaria Nossa Senhora das Graças Enfermaria Sagrado Coração de Jesus Enfermaria Dr. Valdeci Fialho Unidade São Tomé Unidade Transplante João Paulo II Pediatria e Pediatria Neonatal Maternidade SUS

Diariamente 11h às 20h.

Pacientes com acompanhantes: 02 visitantes por dia, de forma alternada. Pacientes sem acompanhante: 03 visitantes por dia, de forma alternada. *Tempo máximo de permanência durante a visita: até 60 minutos.

UNIDADE SANTA TERESA DE CALCUTÁ

11h às 16h

Pacientes sem acompanhante: 03 visitantes por dia, de forma alternada. Pacientes com acompanhante: 02 visitantes por dia, de forma alternada. 20h às 21h (01 visitante para boletim médico).

*Tempo máximo de permanência durante a visita: até 60 minutos.

BERÇÁRIO

08h às 18h, entrada dos pais.

20h às 22h (liberada entrada de um visitante, a escolha dos familiares, acompanhando por um dos genitores).

CTI NEONATAL

09h às 18h (somente entrada dos pais, de forma simultânea). 16h às 17h (liberada entrada de um visitante, a escolha dos familiares, acompanhando por um dos genitores).

CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA – CTI'S

13h às 14h (02 visitantes de forma simultânea).

14h às 15h (boletim médico).

21h às 22h (01 visitante boletim médico).

BLOCO CIRÚRGICO I E II

11h às 12h (01 visitante).

20h às 21h (01 visitante).

CEDITEN

14h às 16h (01 visitante por dia, de forma alternada com o acompanhante).

PRONTO SOCORRO

14h às 15h (01 visitante e *boletim informativo). 21h às 23h (01 visitante).

ALAS DE APARTAMENTO

Ala Azul

Ala Verde

Ala 2190

Ala Santa Luzia

Enfermaria São Francisco

Unidade Dr. Carlos Versiani

Unidade Samuel Figueira

Maternidade Apartamento.

07h às 21h.

Apartamento: até 03 visitantes simultaneamente, com a presença do acompanhante.

Enfermaria de Convênio*: máximo de 05 visitantes por dia, sendo um por vez.

* O acompanhante deverá sair do quarto no momento da visita.

PRONTO ATENDIMENTO

Horário de visita livre, com restrição de um acompanhante por paciente em observação. É vedada a entrada de alimentos para pacientes, exceto com autorização escrita do médico.

Durante a consulta de crianças é permitida a entrada de um dos pais ou responsável.

PAVILHÃO DOM JOSÉ

Enfermaria de Convênio: (02 visitantes por vez).

Apartamentos: (04 visitantes por vez).

TELEFONES ÚTEIS

Serviço de Nutriação e Dietética: 2047

Higiene: 2228 Rouparia: 2051 Manutenção: 2052

Recepção Pavilhão Daniel Costa (SUS): 2041 ou 2252

Recepção Pavilhão Dom José (Convênio e Particular): 2043 ou 2111

PABX: 9

Ouvidoria: 2075

E-mail para contato: ouvidoria@santacasamontesclaros.com.br





38 **3229.2000**

santacasa@santacasamontesclaros.com.br

Praça Hónorato Alves, 22 Centro, Montes Claros - MG CEP 39400.103